



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: prefeitura@lagoaderoca.pb.gov.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

**Governo: "Reconstruindo com inovação"**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Lei Municipal Nº 521/2017, 31 de janeiro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB QUE RECEBEM VENCIMENTO EQUIVALENTE AO SALÁRIO MÍNIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido aumento salarial aos servidores públicos municipais de São Sebastião de Lagoa de Roça que recebem vencimento equivalente ao Salário Mínimo, passando de R\$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta Reais) para R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete Reais), a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB/PB, 31 de janeiro de 2017.

**Severo Luis do Nascimento Neto**  
Prefeito Constitucional